

Ata nº 017/2022 da 8ª Legislatura

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Marinez Bersselli Zanchet, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari, deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Ademir Ferro para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi lido o expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: ofício nº150/2022, de 14 de outubro de 2022, que encaminha em regime de urgências os projetos de lei 058/2022 e 059/2022. Em seguida foi lido o expediente de terceiros, que consta: Convite para Acendimento da primeira chama de biogás produzido pelo biodigestor instalado na escola Pedro Migliorini, através do Projeto Social do Sicredi, no dia 24/10/2022, as 10 horas, o convite foi encaminhado pela Direção da Escola Estadual Pedro Migliorini. No expediente dos Vereadores, consta: Indicação nº013/2022, solicita ao executivo municipal estudos para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica para a comunidade de São Marcos, de autoria dos Vereadores Ana Maria Somensi Bruschi e Vitor Perin. Não havendo mais expediente, o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Ana Maria Somensi Bruschi, e Vereador Aluisio. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº 053/2022, de 13 de setembro de 2022. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023. (2ª e 3ª votação). O Projeto de Lei apresentado trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de dois mil e vinte e três. Sua elaboração se deu através das diretrizes estratégicas definidas pela Administração Municipal, com a participação da comunidade em geral, que pôde manifestar-se em audiência pública realizada conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Para a definição das metas foram utilizadas projeção das receitas a serem arrecadadas, com a dedução das despesas de pessoal e da manutenção dos órgãos municipais, para após serem definidas as metas prioritárias para o próximo ano. Os estudos e as metodologias de cálculo utilizadas para a elaboração da LDO seguem em anexo ao projeto de lei. Mediante autorização Legislativa poderão ser alteradas ou incluídas novas metas no Anexo I da presente Lei. Neste projeto a Administração Municipal traça as principais metas a serem atingidas no próximo ano, visando o desenvolvimento do Município. Através das ações a serem desenvolvidas será buscada, principalmente, a melhoria dos serviços públicos e uma melhor qualidade de vida para a população. 2. Projeto de Lei nº 058/2022, de 14 de outubro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil

e quinhentos reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais junto ao Gabinete do Prefeito, possibilitando a utilização dos recursos para fins de pagamento do vale alimentação. 3. Projeto de Lei nº 059/2022, de 14 de outubro de 2022. Dispõe sobre a estrutura administrativa da secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação de Monte Belo do Sul, altera a lei municipal nº 1126, de 05 de junho de 2013 e altera o cargo de “assistente social” criado pela lei municipal 1028/2010, de 22 de setembro de 2010, e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de adequação na legislação proporcionando condições ao Município para adesão ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social, onde fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social. 4. Projeto de Resolução nº 003/2022, de 15 de setembro de 2022. Cria o memorial emancipatório Primo Agosto Consoli na Câmara Legislativa de Monte Belo do Sul. (2ª e 3ª votação). Através deste espaço físico, manteremos publicamente o acervo histórico da trajetória política do Município de Monte Belo do Sul. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 053/2022, de 13 de setembro de 2022. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023. (2ª e 3ª votação). O Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 058/2022, o Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 057/2022, o Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último foi lido o Projeto de Resolução nº 003/2022, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em apreciação e em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e em seguida abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se, o Vereador Vereador Ademir Ferro e os Líderes de Bancada, Vereador Aluisio Corbelini e Vereador Luciano Bombassaro e por último o Presidente da Casa, Vereador Eder Angelo Zaffari. Devido ao período eleitoral, a gravação do áudio da sessão está disponibilizada nos arquivos internos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 01 de novembro dois mil e vinte e dois às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**
Secretária

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente